DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ademar José Alves Pereira	
TELEFONE: (49) 3435-6000	**E-MAIL:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a execução de revisão periódica preventiva Motoniveladora Caterpillar 140 GC, pertencente ao Município de Ponte Serrada/SC, contemplando fornecimento de peças, lubrificantes e mão de obra especializada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços e em conformidade com as especificações técnicas do fabricante.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção adequada e contínua da Motoniveladora Caterpillar 140 GC, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, a qual atingirá a revisão obrigatória de 500 (quinhentas) horas de operação, tornando necessária a execução da manutenção preventiva prevista no plano de manutenção do fabricante. A realização da revisão periódica é indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento, prevenir falhas mecânicas, preservar a garantia do fabricante, aumentar sua vida útil e evitar paralisações inesperadas que possam comprometer a execução dos serviços públicos de transporte, obras e manutenção da infraestrutura municipal.

GRAU DE PRIORIDADE: **(X) Normal** **() Urgente**

JUSTIFICATIVA: Recomenda-se a adoção de procedimentos preventivos com o objetivo de assegurar a utilização contínua da frota em perfeitas condições de uso e adequado estado de conservação, evitando descontinuidade dos serviços, retrabalhos e falhas operacionais, bem como garantindo a segurança na operação dos equipamentos. Nesse contexto, a presente contratação tem por finalidade manter a Motoniveladora Caterpillar 140 GC pertencente à Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços em condições plenas de funcionamento, assegurando o atendimento eficiente e contínuo das atividades desenvolvidas. Ressalta-se que a execução dos serviços e o fornecimento das peças devem observar rigorosamente as especificações técnicas do fabricante do equipamento, sendo indispensável a utilização de componentes originais e a realização da manutenção por empresa autorizada.

Conforme documentação constante no processo, a empresa Paraná Equipamentos S.A. (PESA) é a única distribuidora autorizada da marca para o território de atendimento, conforme carta de exclusividade emitida pelo fabricante, restando caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FILTRO ÓLEO MOTOR	Und	01
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Und	01
03	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Und	01

04	FILTRO PRIMÁRIO DE AR DO MOTOR	Und	01
05	KIT CLEAN 2	Und	01
06	KIT SOS ÓLEO DOS TANDENS	Und	02
07	KIT SOS ÓLEO DE MOTOR	Und	01
08	KIT SOS ÓLEO HIDRÁULICO	Und	01
09	KIT SOS DE TRANSMISSÃO	Und	01
10	GRAXA EM SPRAY	Und	01
11	ÓLEO 20L 15W40	Und	01
12	ÓLEO 4L 15W40	Und	01
13	GRAXA PARA BUCHAS E PINOS	Und	01
14	SERVIÇOS	Serviço	01

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços serão executados na sede da empresa contratada, situada na Rua Acesso Plinio Arlindo de Nes, nº 2133, Chapecó/SC.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada/SC, 15 de julho de 2026.

ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936

Assinado de forma digital por ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Dados: 2026.07.16 08:04:40 -03'00'

ADEMAR JOSÉ ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços